



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 140/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

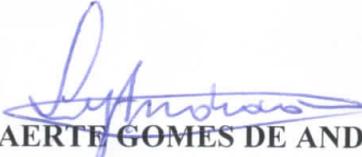
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Lirlia da Silva Melo**, portadora do RG nº 2.176.206-6 SSP/SE, inscrita no CPF nº 027.088.835-77, admitida em 17/09/2021, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de setembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal